



Estado do Pará  
Governou Municipal de Tailândia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA



Portaria nº 13010001/2020

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

Contrato nº. 2020100101.

Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-080101.

**Objeto Contratual:** Contratação emergencial de empresa de taxi aéreo, especializada em transporte aero médico, para atendimento e remoção de pacientes em estado de emergência.

A Sra. MARIA RUTH DO SOCORRO CASTRO DE ALCÂNTARA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAILÂNDIA - PA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2023, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAILÂNDIA, como CONTRATANTE e HERINGER TAXI AEREO LTDA, como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor NIANCO REGES, CPF nº 874.932.922-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



Estado do Pará  
Governo Municipal de Tailândia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TAILÂNDIA - PA, 13 DE JANEIRO DE 2020

MARIA RUTH DO SOCORRO CASTRO DE ALCANTARA:25951572215  
Assinado de forma digital por MARIA RUTH DO SOCORRO CASTRO DE ALCANTARA:25951572215  
Dados: 2020.01.13 10:04:59 -03'00'  
MARIA RUTH DO S. C. DE ALCÂNTARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTOR DO CONTRATO